

---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
REGULAMENTO DO 4º PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA  
UNIMONTES/EDIÇÃO 2024

---

A Pró-Reitoria de Pesquisa por meio da Coordenadoria de Iniciação Científica torna público o presente regulamento de abertura de inscrições ao **4º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2024** para acadêmicos vinculados ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINIC que será realizado através da submissão de resumos expandidos ao 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES, com as características que se seguem:

## 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E PÚBLICO ALVO

1.1. O 4º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2024 tem como objetivo incentivar acadêmicos de iniciação científica que se destacaram sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho (resumo expandido) submetido ao 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES.

1.2. Poderão concorrer os acadêmicos de iniciação científica da Unimontes que participam ou já participaram dos seguintes programas:

- Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV: do período de março/2023 a fevereiro/2024, março/2024 a fevereiro/2025.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG: do período de outubro/2023 a fevereiro/2025.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/UNI: do período de março/2023 a fevereiro/2024, março/2024 a fevereiro/2025.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/CAMPI: do período de março/2023 a fevereiro/2024, março/2024 a fevereiro/2025.
- 
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq: do período de setembro/2023 a agosto/2024.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC nas Ações Afirmativas/CNPq, do período de setembro/2023 a agosto/2024.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/ CNPq, do período setembro/2023 a agosto/2024.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Somente concorrerão ao prêmio as submissões de resumos expandidos ao 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES dos acadêmicos especificados no item 1.2, **que no momento do cadastro e da submissão do resumo ao evento, marcar que deseja participar do prêmio, escolher em qual grande área do conhecimento irá concorrer e selecionar a modalidade de iniciação científica que está vinculado.**

2.2. O resumo deverá obedecer às normas especificadas e a estrutura do resumo disponível no site <https://congresso.unimontes.br/>.

**2.3. As inscrições para o prêmio estarão abertas até o prazo final de submissão de resumo, no dia 17/07/2024.**

2.4. Os resumos deverão especificar entre as oito (08) grandes áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, qual a área do trabalho submetido irá concorrer para a premiação:

- I) Ciências Agrárias;
- II) Ciências Biológicas e Outros;
- III) Ciências da Saúde;
- IV) Ciências Exatas, Computação e da Terra;
- V) Engenharias;
- VI) Ciências Humanas;
- VII) Linguística, Letras e Artes;
- VIII) Ciências Sociais Aplicadas;

2.5. As áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, podem ser verificadas no link: <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>

2.6. O conteúdo dos resumos será de inteira responsabilidade do acadêmico e seu respectivo orientador.

### **3. DO PRÊMIO**

3.1 Dentre os resumos submetidos ao prêmio, a PRP selecionará os 3 (três) melhores trabalhos de cada uma das áreas definidas no item 2.4. Para seleção serão usados os critérios abaixo descritos.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTAS</b>
Clareza e objetividade do título	<b>10</b>
Contextualização adequada da Introdução com justificativa convincente, objetiva, clara e relevante	<b>10</b>
Abordagem metodológica adequada aos objetivos propostos	<b>10</b>
Ineditismo e coerência dos resultados obtidos com os objetivos e método propostos. Resultados adequadamente descritos	<b>10</b>
Discussão coerente e atual, dialogando com os objetivos propostos e os resultados obtidos	<b>10</b>
Conclusão/Considerações finais coerente ao objetivo e resultados do trabalho	<b>10</b>
Originalidade, robustez metodológica e relevância científica, tecnológica, social, econômica e/ou política da proposta apresentada	<b>30</b>
Uso da língua culta, sem erros de sintaxe ou semântica. Redação clara, objetiva e fluida.	<b>10</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>100</b>

3.1. Os 3 (três) melhores resumos escolhidos de cada uma área do conhecimentos, deverão ser apresentados em sessão oral no 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES, para uma Banca Julgadora formada por 2 (dois) professores da respectiva área do trabalho. Os critérios avaliativos serão:

CRITÉRIOS	NOTAS
Clareza, objetividade e postura adequada na apresentação	<b>20</b>
Utilização de linguagem apropriada: fluência verbal; concordância gramatical e tom de voz	<b>20</b>
Demonstração de domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	<b>20</b>
Desenvolvimento de sequência lógica dos aspectos essenciais do trabalho apresentado	<b>20</b>
Demonstração clareza, segurança e domínio ao responder as perguntas da Comissão Julgadora	<b>20</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>100</b>

3.2. A partir da nota obtida na sessão oral, a Comissão Julgadora definirá a posição dos três primeiros colocados de cada uma das oito áreas de conhecimento com um certificado referente ao 1º, 2º e 3º melhores trabalhos da área.

3.3. Critérios para desempate na classificação dos trabalhos selecionados (a partir da ficha de avaliação), seguindo esta ordem, são:

a) o Originalidade, robustez metodológica e relevância científica, tecnológica, social, econômica e/ou política da proposta apresentada;

3.4. O primeiro colocado (1º autor) de cada uma das oito áreas de conhecimento receberá um certificado de menção honrosa pelo melhor trabalho de iniciação científica do 4º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2024 da respectiva área de conhecimento, além de uma premiação simbólica a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.5. O(A) orientador(a) do estudante agraciado com o Prêmio receberá um certificado alusivo ao prêmio recebido.

3.6. O segundo e terceiro colocados (acadêmico e orientador) de cada área do conhecimento receberão um certificado de menção honrosa do 4º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2024.

3.7. A apresentação do trabalho pelo autor durante o 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES é pré-requisito para concorrer ao prêmio e deverá ser apresentado de acordo com a programação divulgada pela Comissão Organizadora do 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES.

3.8. A seleção dos trabalhos premiados será realizada por Comissões de Julgamento, para cada grande área do conhecimento, constituída por professores representantes da área, instituída com esta finalidade.

#### **4. DAS NORMAS GERAIS**

4.1. A apresentação da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente regulamento, por parte do candidato.

4.2. Obrigatoriamente o primeiro autor do trabalho (autor que submeteu o resumo) deverá ser vinculado à iniciação científica de acordo com os programas especificados no item 1.2 deste edital, sob pena de cancelamento da inscrição para prêmio.

4.3. Somente um trabalho por acadêmico (autor) concorrerá ao prêmio. Se for submetido mais de um resumo pelo autor, será analisado o último resumo submetido.

4.4. Os resumos não selecionados para o prêmio, caso o resumo tenha sido aprovado pela Comissão Avaliadora do Congresso, apresentarão seus trabalhos de acordo com a programação divulgada pela Comissão Organizadora do 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES.

4.5. As decisões da Comissão de Julgamento não serão passíveis de recursos ou impugnações

em qualquer fase do processo de premiação.

4.6. Os agraciados (acadêmico e orientador) comprometem-se a comparecer à solenidade de entrega dos Prêmios durante o 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES, em data a ser divulgada posteriormente.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento e pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

4.8. Não serão aceitas submissões fora do prazo e horário determinado neste regulamento, com documentação incompleta e nem permitida a substituição e/ou acréscimo de documento ou informação após a realização da inscrição, sendo responsabilidade de cada candidato verificar a documentação anexada ao formulário online no momento da inscrição.

4.9. A Pró-Reitoria de Pesquisa não se responsabilizará por submissão não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou por procedimento indevido dos usuários, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência da documentação solicitada para o sistema do 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES.

4.10. As decisões da Comissão de Julgamento não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase.

4.11. A qualquer tempo o presente regulamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pesquisa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **5. CRONOGRAMA**

Submissão de resumos ao 4º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2024.	Até 17/07/2024
Divulgação dos 3 melhores trabalhos de cada área do 4º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2024.	30/08/2024
Divulgação do Resultado Final do 4º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2024	25/09/2024
Entrega dos certificação de menção honrosa do 4º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2024	27/09/2024

Montes Claros, Minas Gerais, 15 de maio de 2024.

**Prof. Maria das Dores Magalhães Veloso**  
Pró-Reitora de Pesquisa /UNIMONTES

